## REQUERIMENTO N°, DE 2016 MEDIDA PROVISÓRIA 707 / 2015 (Do Senador José Pimentel)

Requer a realização de audiência pública, no Estado do Ceará, para discussão das renegociações das dívidas rurais — MP 707/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de reunião de **audiência pública, no dia 18 de março de 2016, no Estado do Ceará**, para debater a Medida Provisória nº 707/2015, destinada a ouvir das entidades de classe e de produtores rurais e agroindustriais contemplados pela Medida Provisória, convidando, para tanto, os seguintes representantes:

- 1 As Senhoras e os Senhores Senadores da República do Estado do
  Ceará:
  - 2 As Senhoras e os Senhores Deputados Federais do Estado do Ceará;
  - 3 As Senhoras e os Senhores Deputados Estaduais do Estado do

Ceará;

4 - As Senhoras e os Senhores Prefeitos Municipais do Estado do

Ceará;

5 – O Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará –

APRECE;

- 6 O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil BNB;
- 7 O Superintendente Estadual do Banco do Brasil no Estado de Ceará;
- 8 Secretaria de Agricultura do Estado do Ceará;
- 9 Federação da Agricultura do Estado do Ceará;



- 10 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (Fetraece);
- 11 Movimento dos Sem Terra Ceará;
- 12 Movimento dos Atingidos por Barragens Ceará;
- 13 Delegacia do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Ceará;
- 14 Federação das Indústrias do Estado do Ceará;
- 15 Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas;
- 16 Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas do Ceará;
- 17 Superintendência do Sebrae no Ceará;
- 18 União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC).

Nosso objetivo é realizar um amplo debate, possibilitando subsidiar os trabalhos no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 707/2015.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Senador JOSÉ PIMENTEL